



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUINTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2026

ANO: XII | EDIÇÃO Nº:2864 | 21 Pág(s) + 17 Pág(s) de Anexo(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 6.089, DE 26 DE MARÇO DE 2026

LEI Nº 6.089, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

Autoria: Vereadora Ana Júlia Casagrande.
Projeto de Lei nº 222/2025

Institui e Inclui o “Dia Municipal da Acessibilidade” e a “Semana Municipal da Acessibilidade” no município de Araras, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do município de Araras, o Dia Municipal da Acessibilidade, a ser comemorado anualmente em 5 de dezembro, em consonância com o Dia Nacional da Acessibilidade.

Art. 2º Fica instituída, também, a Semana Municipal da Acessibilidade, a ser realizada, anualmente, na semana em que recaia o dia 5 de dezembro.

Art. 3º A Semana Municipal da Acessibilidade tem por objetivo:

I - promover a conscientização da população sobre a importância da acessibilidade em seus diversos aspectos (arquitetônica, comunicacional, digital, atitudinal e urbanística);

II - incentivar ações educativas, campanhas, debates, seminários e atividades de sensibilização voltadas à inclusão de pessoas com deficiência;

III - estimular parcerias entre o Poder Público, instituições de ensino, empresas e entidades da sociedade civil para o desenvolvimento de iniciativas inclusivas;

IV - fomentar políticas públicas que assegurem o pleno exercício da cidadania às pessoas com deficiência.

Art. 4º As comemorações previstas nesta Lei passarão a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Araras.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

IRINEU NORIVAL MARETTO
Prefeito do Município de Araras

Benedito Aparecido Bordini
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Mobilidade

Anete Monteiro dos Santos Casagrande
Secretária Municipal de Turismo

Roberto Benetti Filho
Secretário Municipal de Justiça

Registrada e publicada na Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais, do Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura do Município de Araras, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

Marli Aparecida Klein
Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Processo nº 3.839/2026.-



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE ARARAS**.
A Prefeitura Municipal de Araras da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.araras.sp.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)